

da Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3190/2025-GP, de 25 de junho de 2025, que institui a Comissão para implementação da Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão;

Art. 1º A Portaria nº 3190/2025-GP, de 25 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica instituída Comissão com a finalidade de promover a implementação da Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, com os seguintes membros(as) designados(as):

I - Desembargadora Kátia Parente Sena, que atuará na qualidade de Supervisora;

II - Juiz de Direito André Monteiro Gomes, titular da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, que atuará como Coordenador;

III - Ricardo Souza Paixão, Analista Judiciário, matrícula nº 34177;

IV - Thayanne Vianna da Silva Borges, Analista Judiciária, matrícula nº 55662;

V - Danielle Ribeiro Russo Araújo, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 68594;

VI - Milton Pereira dos Santos Junior, Analista Judiciário, matrícula nº 104787;

VII - Carina Carreira Trindade Simões, Analista Judiciária, matrícula nº 63428; e

VIII - Cristhianne de Campos Correa, Analista judiciária, matrícula nº 26425.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1358/2026-GP, DE 29 DE ABRIL 2026.

Altera a Portaria nº 1017/2025-GP, que recompõe a Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1017/2025-GP, de 13 de fevereiro de 2025, que recompõe a Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através do SEI nº 0028990-45.2026.8.14.0900, pela Desembargadora Kátia Parente Sena,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1017/2025-GP, de 13 de fevereiro de 2025, que recompõe a Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro, atualizando a composição de seus integrantes.

Art. 2º Fica alterado o dispositivo abaixo da Portaria nº 1017/2025-GP, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Magistrada Titular: Cláudia Regina Moreira Favacho, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Belém;” (NR)

Art. 3º Fica dispensada, a pedido, a Desembargadora Kátia Parente Sena da condição de membro da Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1359/2026-GP, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para prosseguimento da execução do Termo de Cooperação Técnica nº 016/2025-MPPA.

CONSIDERANDO o expediente autuado sob o Processo SEI nº 0030089-50.2026.8.14.0900, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 016/2025-MPPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Ministério Público do Estado do Pará, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com o objetivo de implementar e consolidar o fluxo de gerenciamento de dispositivos eletrônicos em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que, no âmbito da execução do referido Termo, foi deliberada, em reunião interinstitucional realizada em 23 de abril de 2026, a criação de Grupo de Trabalho para condução da Fase 1 - Mobilização e Planejamento do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência deste Tribunal que autorizou a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias,

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de promover o prosseguimento da execução do Termo de Cooperação Técnica nº 016/2025-MPPA, especialmente no que se refere à implementação e consolidação do fluxo de gerenciamento de dispositivos eletrônicos em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Sabrina Mamede Napoleão Kalume, Promotora de Justiça, representante do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA);

II - Reijjane Ferreira de Oliveira, Magistrada, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA);

III - Ana Paula Chaves Corrêa, Delegada de Polícia, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA);

IV - Emanuela Cristina Silva de Amorim, Delegada de Polícia, representante da Polícia Civil do Estado do Pará;

V - Michelle Caroline Costa de Holanda, representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA);

VI - Priscila Nascimento Viana, Tenente-Coronel, representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA);